



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

23/03/2016 ATÉ 23/03/2016



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	2
	2.2 BLOG DIEGO EMIR.....	3
	2.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	4
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	5
	2.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	6
	2.6 BLOG RICARDO SANTOS.....	7
	2.7 IMIRANTE.COM.....	8
	2.8 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	9
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	10
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	11
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	12
	4.2 BLOG DALVANA MENDES.....	13
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	14
	5.2 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	15 16
	5.3 BLOG DANIEL MATOS.....	17
	5.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	18
	5.5 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	19
	5.6 BLOG JOHN CUTRIM.....	20
	5.7 G1 MARANHÃO.....	21
	5.8 IMIRANTE.COM.....	22 23 24
	5.9 INTERNET - OUTROS.....	25
	5.10 SITE ATOS E FATOS.....	26
	5.11 SITE MARANHÃO HOJE.....	27
6	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	6.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	28
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	29 30 31 32

Saída temporária de detentos na Páscoa

23/03/2016 19:41:53

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) tornou público que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã desta quarta-feira (23), 347 saíram efetivamente, já que 15 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais. O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.

Fonte - Sejap

Justiça deve condenar Detinha a cinco anos de prisão por dispensa irregular de licitações

23/03/2016 17:06:38

O Tribunal de Justiça do Maranhão deve condenar a prefeita de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima, a Detinha (PR), a até cinco anos de reclusão por dispensa irregular de licitações. Ela é esposa do deputado estadual Josimar de Maranhãozinho (PR), líder do Bloco União Parlamentar (BUP), segundo maior bloco da Assembleia Legislativa do Maranhão, com nove parlamentares.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, Detinha dispensou licitação para aquisição de combustíveis, pneus, peças, cimentos, material de expediente, material de construção e material hospitalar, contratação de serviços gráficos, de reforma, recuperação de ponte, locação de máquinas e serviços de sonorização. A pena menor para quem comete esse tipo de crime é de três anos de detenção, além do pagamento de multa.

A prefeita teria ainda, segundo o MP-MA, realizado despesas em descumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual n.º 8.441/2006, cujas notas fiscais foram apresentadas desacompanhadas do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), obrigatório nas operações com bens e mercadorias e as prestações de serviços feitos com os órgãos da administração pública. Ela é acusada ainda de crime de responsabilidade.

As irregularidades foram constatadas pelos auditores da Unidade Técnica de Contas do Governo - Núcleo de Apreciação de Contas do Governo do Tribunal de Contas do Estado (TCE), nas prestações de contas da Administração Direta, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Centro do Guilherme, exercício de 2009.

Na mesa do relator

O processo tramita há quase dois anos na 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, quando foi transformado de Procedimento Investigatório Criminal (PIC) para Ação Penal, após leitura da peça inaugural fornecer elementos suficientes para a caracterização dos delitos praticados pela prefeita de Centro do Guilherme, descrevendo satisfatoriamente as ações delituosas e irregulares nos processos licitatórios apresentados, inclusive com trânsito em julgado no TCE-MA.

O relator é o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

De acordo com dados abertos consultados pelo **Atual7**, a última movimentação é do dia 15 de fevereiro passado, quando os autos do processo foram devolvidos para o magistrado para a conclusão, que deve sair na próxima

semana.

São 515 folhas, dois volumes e dois apensos.

Além da prisão, Detinha pode ser condenada ainda a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e ficar inabilitada de concorrer a cargos públicos pelo período de até oito anos, por enquadramento na Lei da Ficha Limpa.

Divulgado números finais de mutirão de ações de improbidade

22/03/2016 22:30:43

O Movimento Maranhão Contra a Corrupção divulgou os números finais do mutirão de julgamento de ações penais e de improbidade administrativas, movidas contra gestores e ex-gestores. Os trabalhos do mutirão aconteceram em todo o Maranhão, envolvendo mais de 70 unidades judiciais, entre comarcas e varas. O mutirão foi idealizado por juízes e promotores e as atividades foram todas direcionadas às ações de crimes contra a administração pública.

Durante o evento, que ocorreu no período de 7 a 18 de março e movimentou mais de 1.500 processos, foram proferidas 216 sentenças, 181 decisões e realizadas 87 audiências. Em valores, foram mais de 10 milhões de reais de condenações de ressarcimento ao erário, além de multas aplicadas a gestores e ex-gestores. No início de março foi realizado o "Seminário sobre Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública", evento também promovido pelas instituições que compõem o Movimento Maranhão Contra a Corrupção.

"Enfrentar a corrupção não é tarefa fácil, mas se cada instituição cumprir adequadamente sua função e cada pessoa cumprir seu papel como cidadão, podemos mudar a triste realidade em nosso país. Penso que os juízes estão cumprindo sua função institucional prevista na Constituição Federal. Estou otimista quanto ao futuro e muito disposta a fazer minha parte como juíza e cidadã", declarou Mirella Cezar, juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru.

Na mesma linha, "é necessário continuar priorizando os processos sobre corrupção, mas é fundamental prevenir sua ocorrência. Não temos como prevenir a corrupção prescindindo da participação da sociedade civil organizada. Essa precisa ser a marca da próxima etapa deste movimento. Estou muito otimista e certo de que o Maranhão está dando um bom exemplo", ressalta o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Além da participação de juízes e promotores, o Movimento Maranhão Contra a Corrupção pretende ampliar as parcerias a outras instituições e, especialmente, entidades da sociedade civil organizada que tenham entre seus objetivos o enfrentamento da corrupção. "Os integrantes desse movimento continuarão priorizando o combate desta mazela que vem assolando nosso país e que tem sido objeto de tantas notícias a nível nacional hodiernamente, seja com o processamento e julgamento céleres, seja através de ações de conscientização de modo que estas ações se espalhem por todo o nosso país", observa Rodrigo Terças, titular de Tutóia.

Segundo a juíza Marcelle Farias, da 1ª Vara de Santa Luzia, até bem pouco tempo a preocupação da sociedade era mais voltada para questões como a assistência à saúde e segurança públicas. "Os recentes fatos revelam que além destes temas, hoje a sociedade clama pelo combate à corrupção e exige a transparência e lisura no

trato com a coisa pública. Este movimento vem mostrar que o Poder Judiciário e o Ministério Público não estão surdos a este apelo. E esse foi apenas o primeiro passo", disse.

Ao destacar o movimento, o juiz Glender Malheiros, da 1ª Vara de João Lisboa, diz que ele surge num "contexto de combate a esse grande mal que assola o país: a corrupção. Portanto, representa a sensibilidade das instituições integrantes do nosso sistema de Justiça ao desejo emanado da população de combate à privatização da coisa pública e sua impunidade, sem descurar dos cuidados relativos ao respeito ao Devido Processo Legal, personificando a diretriz constitucional da Supremacia Popular".

Para Frederico Feitosa, da 2ª Vara de Estreito, "em um momento de grave crise nacional em razão da descoberta de atos de corrupção, a magistratura maranhense, em parceria com o Ministério Público, confirma o seu sólido propósito de priorizar o combate a este câncer social. Pensamento compartilhado pelo juiz Samir Mohana, de Urbano Santos: "O legado que esperamos disso tudo, aplicando a lei e fazendo valer o nosso ordenamento jurídico em face dos atos de corrupção praticados, é acabar com a idéia da impunidade, inculcando aos gestores atuais e futuros uma maior responsabilidade com a coisa pública".

Mais informações: <http://goo.gl/E82VC8>

No Maranhão, 362 presos deixam a cadeia para o feriado da Páscoa

Para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente).

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autorizou a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período inicia amanhã, quarta-feira (23), e segue até as 18h do dia 29 de março. A medida, prevista em Lei, beneficia 362 apenados do sistema prisional.

Imagine só, de acordo com a portaria algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve acontecer até as 20h. A portaria determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Segundo a Lei de Execuções Penais, a saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o artigo 123 da referida lei, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária”.

Para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

Matéria publicada em: 22/03/2016 Por: Celia Fontinele

Justiça determina uso de tornozeleiras em detentos no MA

O Juizado de Execuções Penais de Caxias, a 360 km de São Luís, adotou o uso de tornozeleiras em presos que estejam cumprindo pena em regime semi-aberto no município.

Segundo a juíza Marcela Lobo Santana, titular da Vara, a medida visa diminuir as ocorrências de violação das regras dos regimes que permitem que os presos trabalhem e permanecem na Casa de Albergados.

"A tornozeleira foi uma forma de reforçar a necessidade que o preso tem de comparecer e localizá-lo na eventualidade de não comparecimento. Saber onde é que ele estava naquela data em que não houve o recolhimento domiciliar", explica a juíza.

Ainda conforme a magistrada, outra preocupação quanto ao uso das tornozeleiras é a segurança de pessoas vítimas de violência doméstica. A juíza acrescenta que em um mês de uso das tornozeleiras a medida já está apresentando bons resultados.

"O que nós percebemos é que a presença deles na casa de Albergados e na CCPJ melhorou consideravelmente. Os presos passaram a se recorrer no horário, sair no horário. Estão gozando normalmente dos seus benefícios. Mesmo diante das advertências da medida protetiva era necessário ter um segundo mecanismo que garantisse maior segurança, maior tranquilidade a vítima e nessas situações específicas a tornozeleira tem sido empregada pra garantir que é mantida a distância estabelecida na medida protetiva", finaliza.

Uso das tornozeleiras visa proteger as pessoas vítimas de violência doméstica (Foto: Reprodução/TV Mirante)Uso das tornozeleiras visa proteger as pessoas vítimas de violência doméstica (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Fonte: G1/MA

Prefeito-Magno-Amorim-e1430342887409

23/03/2016 17:46:07

A juíza da Comarca de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, suspendeu os direitos políticos do prefeito do município, Magno Amorim por 5 anos, por improbidade administrativa.

A sentença também inclui o cunhado do gestor, Euclides Figueiredo Correa Cabral, poderá perder o cargo que exerce como procurador-geral de Itapecuru-Mirim.

No despacho, a magistrada afirma que Magno Amorim está proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de 3 anos.

Além disso, o administrador municipal terá que pagar multa civil de 30 vezes o valor do seu subsídio, acrescida de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol da cidade.

A juíza fala ainda que Euclides Cabral terá os seus direitos políticos suspensos por três anos e vai ter que pagar multa civil de dez vezes o valor de sua remuneração de R\$ 8 mil. " O valor será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol de Itapecuru-Mirim" sentenciou.

15 detentos liberados na Páscoa não deixaram cadeia por terem outras ordens de prisão

23/03/2016 16:44:03

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informa que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã desta quarta-feira (23), 347 saíram efetivamente, já que 15 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais.

O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.

Fonte: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos

O post [15 detentos liberados na Páscoa não deixaram cadeia por terem outras ordens de prisão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Maura Jorge tranquiliza a população e diz que vai até as últimas instâncias da Justiça

Em nota pública divulgada na tarde de sexta-feira (18), a Prefeita de Lago da Pedra, Maura Jorge, fez um manifesto sobre a decisão da justiça local que decidiu afastá-la do cargo. A prefeita reiterou sua disposição em continuar trabalhando pelo povo de Lago da Pedra; afirmou que não cometeu dolo em nenhum de seus atos; pediu tranquilidade a população do município, em especial os servidores municipais; disse que vai recorrer da decisão e que confia plenamente na justiça. Veja a nota na íntegra.

NOTA PÚBLICA

Sexta feira - MA, 18 de março de 2016.

Em respeito à população de Lago da Pedra e aos maranhenses em geral, a Prefeita Maura Jorge vem a público, manifestar-se sobre fatos recentemente noticiados em veículos de comunicação, acerca de decisão judicial tomada em ação civil pública.

Em primeiro lugar, a Prefeita reafirma o seu compromisso com o povo de Lago da Pedra, o que comprova através de uma gestão trabalhadora, comprometida e que muito realiza em favor de sua gente.

Em segundo lugar, a Prefeita reafirma sua convicção e disposição em comprovar que não houve dolo em nenhum de seus atos, e que irá as últimas instâncias do Poder Judiciário, no qual confia irrestritamente.

Por fim, a Prefeita Maura Jorge informa que permanece na Chefia do Poder Executivo Municipal e aproveita para tranquilizar a população de Lago da Pedra, sobretudo os seus dignos servidores públicos, que não haverá nenhuma alteração na administração municipal e seguirá confiando firmemente na justiça.

Atenciosamente,

Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro

(Extraído do blog do Carlinhos)

Política maranhense em notas

347 presos em saída temporária

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informou que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã desta quarta-feira (23), 347 saíram efetivamente, já que 15 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais. O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.

Política maranhense em notas

22/03/2016 21:04:51

Feriadão da Semana Santa

Não haverá expediente nos órgãos públicos estaduais na quinta (24) e sexta (25), devido ao ponto facultativo e feriado nacional, respectivamente. A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial. No Judiciário, a folga já começa nesta quarta-feira (23) e vai até sexta (25). A prefeitura de São Luís ainda não divulgou o calendário do feriadão.

Justiça suspende direitos políticos do prefeito de Itapecuru-Mirim

23/03/2016 13:23:56

A juíza da Comarca de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, suspendeu os direitos políticos do prefeito do município, Magno Amorim por 5 anos, por improbidade administrativa. A sentença também inclui o cunhado do gestor, Euclides Figueiredo Correa Cabral, poderá perder o cargo que exerce como procurador-geral de Itapecuru-Mirim.

No despacho, a magistrada afirma que Magno Amorim está proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de 3 anos. Além disso, o administrador municipal terá que pagar multa civil de 30 vezes o valor do seu subsídio, acrescida de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol da cidade.

A juíza fala ainda que Euclides Cabral terá os seus direitos políticos suspensos por três anos e vai ter que pagar multa civil de dez vezes o valor de sua remuneração de R\$ 8 mil. " O valor será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol de Itapecuru-Mirim" sentenciou.

O procurador-geral também não vai poder contratar com o Poder público por três anos.

"Após o trânsito julgado, insiram-se os nomes dos réus no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis de Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" finalizou Laysa de Jesus Mendes.

Compartilhe isso:

- [Tweet](#)

-
-
-

Justiça suspende direitos políticos do prefeito de Itapecuru-Mirim

23/03/2016 12:40:54

A juíza da Comarca de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, suspendeu os direitos políticos do prefeito do município, Magno Amorim por 5 anos, por improbidade administrativa. A sentença também inclui o cunhado do gestor, Euclides Figueiredo Correa Cabral, poderá perder o cargo que exerce como procurador-geral de Itapecuru-Mirim.

No despacho, a magistrada afirma que Magno Amorim está proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de 3 anos. Além disso, o administrador municipal terá que pagar multa civil de 30 vezes o valor do seu subsídio, acrescida de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol da cidade.

A juíza fala ainda que Euclides Cabral terá os seus direitos políticos suspensos por três anos e vai ter que pagar multa civil de dez vezes o valor de sua remuneração de R\$ 8 mil. " O valor será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol de Itapecuru-Mirim" sentenciou.

O procurador-geral também não vai poder contratar com o Poder público por três anos.

"Após o trânsito julgado, insiram-se os nomes dos réus no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis de Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" finalizou Laysa de Jesus Mendes.

SAÍDA TEMPORÁRIA DE PÁSCOA BENEFICIA 362 APENADOS EM SÃO LUÍS, MA

23/03/2016 00:00:00

Período se inicia nesta quarta-feira (23) e segue até 18h de 29 de março. 1ª Vara de Execuções Penais divulgou portaria sobre saída temporária.

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de [São Luís](#) (MA), divulgou portaria nesta terça-feira (22) na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa, medida que beneficia 362 apenados do sistema prisional na capital maranhense. O período de saída temporária se inicia nesta quarta-feira (23) e segue até as 18h do dia 29 de março (terça-feira).

De acordo com a portaria divulgada nesta terça-feira, algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve ocorrer até as 20h.

A saída temporária é benefício previsto na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), e para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de

1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente).

A portaria da juíza Ana Maria Vieira determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Do G1/MA

Desembargador Tyrone Silva assume presidência da Turma de Uniformização de interpretação de Lei

22/03/2016 04:00:00

CORREGEDORA ANILDES CRUZ ASSINA O TERMO DE POSSE. (FOTO: RIBAMAR PINHEIRO).

Na manhã desta terça-feira (22), na Corregedoria Geral da Justiça, o desembargador Tyrone José Silva tomou posse como presidente da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, que integra o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão.

No ato, a corregedora-geral Anildes Cruz enalteceu a atuação do desembargador, destacando o trabalho e a presteza no cumprimento das funções judicantes a ele confiadas. "É mais uma missão que certamente será bem desempenhada pelo desembargador", afirmou a corregedora.

O desembargador Tyrone Silva agradeceu o convite e a confiança para o trabalho. "Prometo corresponder às expectativas da Corregedoria e da sociedade nessa nova função", ressaltou o desembargador.

A coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, também participou do ato e destacou o compromisso do desembargador empossado na entrega da prestação jurisdicional. Os juízes auxiliares da Corregedoria Rosária de Fátima Duarte e Gladiston Cutrim, também prestigiaram a posse e desejaram ao desembargador sucesso.

HISTÓRICO - Tyrone José Silva é desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Entre as funções e cargos exercidos destaca-se a de professor de Direito Administrativo do Centro de Ensino Unificado do Maranhão - CEUMA; juiz titular das comarcas de Guimarães, São Mateus, Barra do Corda e Chapadinha. Em São Luís atuou como juiz auxiliar da CGJ, juiz do Juizado Especial de Defesa do Consumidor; da 1ª Vara da Infância e da Juventude; 4ª Vara Cível e membro da Primeira Turma Recursal Cível e Criminal. Na Justiça Eleitoral foi juiz auxiliar da Corregedoria e da Presidência do TRE-MA.

Saída temporária de 362 detentos na Páscoa

23/03/2016 18:36:54

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informa que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã desta quarta-feira (23), 347 saíram efetivamente, já que 15 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais. O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.

O post [Saída temporária de 362 detentos na Páscoa](#) apareceu primeiro em [John Cutrim](#).

Justiça suspende direitos políticos do prefeito de Itapecuru-Mirim

23/03/2016 13:28:26

A juíza da Comarca de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, suspendeu os direitos políticos do prefeito do município, Magno Amorim por 5 anos, por improbidade administrativa. A sentença também inclui o cunhado do gestor, Euclides Figueiredo Correa Cabral, poderá perder o cargo que exerce como procurador-geral de Itapecuru-Mirim.

No despacho, a magistrada afirma que Magno Amorim está proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de 3 anos. Além disso, o administrador municipal terá que pagar multa civil de 30 vezes o valor do seu subsídio, acrescida de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol da cidade.

A juíza fala ainda que Euclides Cabral terá os seus direitos políticos suspensos por três anos e vai ter que pagar multa civil de dez vezes o valor de sua remuneração de R\$ 8 mil. " O valor será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol de Itapecuru-Mirim" sentenciou.

O procurador-geral também não vai poder contratar com o Poder público por três anos.

"Após o trânsito julgado, insiram-se os nomes dos réus no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis de Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" finalizou Laysa de Jesus Mendes.

Em Alto Alegre do Pindaré, vice-prefeito não comparece à posse e presidente de Câmara assume em seu lugar?

23/03/2016 20:08:53

Presente de aniversário:

Um fato curioso marcou o histórico político da pequena cidade de Alto Alegre do Pindaré, populares contam que o vice-prefeito quis presentear um vereador que aniversariava com o cargo de prefeito.

Entenda o caso:

Presidente da Câmara Rivaldo Santos (PRB) empossado prefeito

A juíza da comarca mandou cassar o prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques, por Improbidade Administrativa. Em seu lugar, a juíza Marcele Adriane Farias Silva, através de um ofício enviado à Câmara de Vereadores, mandando aquele Poder Legislativo dar posse ao vice-prefeito, o senhor Francisco Gomes da Silva (PDT) imediatamente de acordo com a Lei Orgânica do município.

Porém, Francisco Gomes da Silva, simplesmente não compareceu à posse.

O Presidente da Câmara de Vereadores, Rivaldo Santos (PRB), conforme manda a lei, assumiu a prefeitura nesta quarta-feira, 23, em sessão solene com a presença de vários vereadores. A partir de agora, Rivaldo Santos, conduzirá o Executivo durante trinta (30) dias, enquanto toma as providencias perante a justiça.

Estiveram presentes à cerimonia de posse, os vereadores: Alan Kardec, Heleno Paixão, Genival do PT, Silvano Carolino, Ramiro, Sr Ray, João Lago.

Saída temporária de Páscoa beneficia 362 apenados em São Luís

Período se inicia nesta quarta-feira (23) e segue até 18h de 29 de março.

1ª Vara de Execuções Penais divulgou portaria sobre saída temporária.

Do G1 MA

Estabelecimentos penais foram notificados da portaria (Foto: Carlos Ivan / Agência O Globo)

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís (MA), divulgou portaria nesta terça-feira (22) na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa, medida que beneficia 362 apenados do sistema prisional na capital maranhense. O período de saída temporária se inicia nesta quarta-feira (23) e segue até as 18h do dia 29 de março (terça-feira).

De acordo com a portaria divulgada nesta terça-feira, algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve ocorrer até as 20h.

A saída temporária é benefício previsto na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), e para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente).

A portaria da juíza Ana Maria Vieira determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Justiça condena ex-prefeito de Humberto de Campos por improbidade administrativa

IMIRANTE.COM

18/03/2016 às 20h41

Bernardo Ramos dos Santos teve os direitos políticos suspensos por seis anos.

HUMBERTO DE CAMPOS - Foi proferida, nesta sexta-feira (18), a sentença que condena Bernardo Ramos dos Santos (ex-prefeito municipal), Osvaldo Moreira Aguiar (presidente da comissão de licitação da época) e Dalva Lúcia Diniz Machado (sócia-proprietária da empresa Brilhantes Construções) a devolverem aos cofres públicos a quantia de R\$ 149.894,86.

De acordo com a sentença, os condenados participaram de fraude em procedimento licitatório para pavimentação de vias urbanas do município e deixaram de prestar contas do Convênio n.º 70/2001 realizado à época com a Gerência de Estado da Infraestrutura do Maranhão - GEINFRA. O Ministério Público - MPMA apresentou nos autos um documento enviado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, informando que a empresa Brilhantes Construções Ltda era de titularidade, em partes exatamente iguais, de Osvaldo Moreira Aguiar e Dalva Lúcia Diniz Machado.

Na análise de mérito, o juiz Raphael de Jesus Ribeiro Amorim observa: "Constatando que a empresa vencedora de um certame que transcorreu de forma célere, as vésperas das celebrações de natal do ano 2001, tem como sócio o presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura, e ainda assim homologar o certame é mais do que suficiente para caracterizar a má-fé do ex-gestor".

O magistrado descreve na sentença que foi constatada a adequação formal da conduta dos requeridos aos atos ímprobos do artigo 10, VIII, da Lei de Improbidade Administrativa.

O ex-prefeito Bernardo Ramos dos Santos, teve ainda, os direitos políticos suspensos pelo prazo de seis anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos; e pagamento de multa civil no mesmo valor da restituição ao erário, ou seja, R\$ 149.894,86.

Após o trânsito em julgado da sentença o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA deverá ser notificado. O juiz determinou ainda, para fins de direito, a remessa da decisão final de primeira instância para a Procuradoria-Geral do Município de Humberto de Campos; Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União; e ao Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Saída temporária da Páscoa beneficia 362 apenados em São Luís

IMIRANTE.COM

22/03/2016 às 09h40

Período começa nesta quarta (23) e continua até às 18h do dia 29 de março.

A medida é prevista em lei. - Foto: Reprodução Internet

SÃO LUÍS - A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, divulgou portaria na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período começa nesta quarta-feira (23), e segue até às 18h, do dia 29 de março. A medida, prevista em lei, beneficia 362 apenados do sistema prisional de São Luís.

De acordo com a portaria, algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados - entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve ocorrer até às 20h. A portaria determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar na 2ª VEP, até às 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Lei de Execuções Penais

A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o Artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária".

Para receber o benefício, deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Saída temporária da Páscoa beneficia 362 apenados em São Luís

IMIRANTE.COM

22/03/2016 às 09h40

Período começa nesta quarta (23) e continua até às 18h do dia 29 de março.

A medida é prevista em lei. - Foto: Reprodução Internet

SÃO LUÍS - A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, divulgou portaria na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período começa nesta quarta-feira (23), e segue até às 18h, do dia 29 de março. A medida, prevista em lei, beneficia 362 apenados do sistema prisional de São Luís.

De acordo com a portaria, algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados - entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve ocorrer até às 20h. A portaria determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar na 2ª VEP, até às 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Lei de Execuções Penais

A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o Artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária".

Para receber o benefício, deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

234 presos não retornaram ao Complexo de Pedrinhas em 2015

Detentos haviam sido beneficiados em saídas temporárias e são foragidos da Justiça; hoje, 362 vão deixar Pedrinhas para passar a Semana Santa

Detentos deixaram Complexo Penitenciário de Pedrinhas na saída temporária do Dia das Mães em 2015 (Foto: Biaman Prado)

No ano passado, 234 detentos beneficiados nas cinco saídas temporárias definidas por lei não retornaram ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Hoje, 362 apenados deixam o Complexo para passar a Semana Santa em casa. Eles foram beneficiados com a saída temporária do Dia da Páscoa. A portaria, de número 008/2016, foi assinada pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, Ana Maria Vieira. Eles devem retornar somente no próximo dia 29 à unidade prisional.

Segundo o Poder Judiciário, nas cinco saídas temporárias do ano passado, 234 presidiários não retornaram aos presídios da Região Metropolitana de São Luís e são considerados foragidos da Justiça.

A informação sobre a saída temporária dos internos foi repassada ontem para a imprensa. Ainda de acordo com a Portaria 008/2016, os apenados beneficiados devem seguir algumas normas quando estiverem do lado de fora do presídio como: não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento deles às respectivas residências deve acontecer até as 20h. A norma determina também que os dirigentes das unidades prisionais devem comunicar à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Lei

A saída temporária é benefício que está previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o artigo 123 da referida lei, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária”.

O apenado para receber esse benefício deverá ter comportamento adequado e cumprido no mínimo um sexto da pena se o condenado for primário e um quarto da pena, caso seja reincidente. A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano como é somente concedida pelo juiz da Execução Penal, mas, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

Foragidos

São cinco saídas temporárias durante o ano e em 2015, segundo a Justiça, 234 presidiários não retornaram aos

presídios. O primeiro benefício foi também na época da Semana Santa, no mês de abril. Neste período, 281 internos de Pedrinhas foram beneficiados, mas 54 não retornaram para o sistema prisional.

Na saída do Dia das Mães, ocorrido em maio, o Poder Judiciário concedeu o benefício a 256 detentos e 32 não voltaram a Pedrinhas. Em agosto, na saída temporária do Dia dos Pais, dos 321 beneficiados, 51 desobedeceram à lei. Em outubro, na saída temporária do Dia das Crianças, dos 321 beneficiados, 275 retornaram no período certo estabelecido pela lei às unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Já na saída temporária de Natal, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), dos 345 apenados que efetivamente deixaram o sistema prisional no dia 23 de dezembro, 51 não retornaram até o dia 29. Desses, um deles, identificado como Ivanor Pereira Santos, de 46 anos, foi morto a tiros na noite do dia 28, no bairro São Bernardo.

Segundo a Justiça, aqueles internos que não retornaram ao sistema prisional no período estabelecido pelo Poder Judiciário são considerados foragidos e possuem regressão de regime do semi-aberto para o fechado. O Judiciário expede o mandado de prisão contra esses foragidos.

Números

362 apenados do sistema prisional de São Luís beneficiados com a saída temporária da Páscoa

234 presidiários não retornaram aos presídios do Complexo Penitenciário de Pedrinhas nas cinco saídas temporárias do ano passado

SAIBA MAIS

Saída temporária em 2015

Natal: Dos 345 apenados que efetivamente deixaram o sistema prisional no dia 23 de dezembro, 51 não retornaram até o dia 29.

Criança: Em outubro, na saída temporária do Dia das Crianças, dos 321 apenados que saíram 275 retornaram às suas respectivas unidades prisionais, no o prazo de retorno determinado pela justiça.

Pais: Na saída temporária do Dia dos Pais, dia 7 de agosto, dos 312 beneficiados, 51 não obedeceram ao período estabelecido pela lei de seis dias.

Mães: Na saída do Dias das Mães, ocorrido em maio, a Justiça concedeu o benefício a 256 apenados do Complexo de Pedrinhas, mas 32 não voltaram.

Páscoa: Em abril, na saída temporária da Semana Santa, 281 foram beneficiados e 54 preferiram não retornar às suas respectivas unidades prisionais.

Foragido da Justiça do Maranhão tem prisão cumprida após assalto em Sorriso

Um mandado de prisão expedido pela Justiça do Maranhão foi cumprido pela Polícia Judiciária Civil, na segunda-feira (21.03), no município de Sorriso (420 km ao Norte). A ação está inserida na operação da Secretaria de Segurança Pública “Carga Máxima” deflagrada em todo Estado para intensificar o combate a criminalidade.

O acusado, Denilson Borges da Silva, 21, estava com o mandado de prisão em aberto pelos crimes de roubo e formação de quadrilha, decretado pela Comarca de Joselândia, Estado do Maranhão.

A descoberta da ordem judicial aconteceu após Denilson ser preso pela Polícia Militar, na noite de 16 de março, envolvido em dois assaltos ocorridos na cidade de Sorriso. Na ocasião, ele foi levado para Delegacia de Polícia, onde foi autuado em flagrante. Em interrogatório o suspeito que é natural da cidade Joselândia - MA, acabou levantando suspeitas por parte dos policiais civis.

Diante da desconfiança, uma busca minuciosa foi realizada no banco de dados de mandados, e constatada uma ordem de prisão preventiva expedida pelo Juiz de Direito, Bernardo Luiz de Melo Freire, da Comarca de Joselândia - MA, pelos crimes de roubo e formação de quadrilha.

Com o mandado de prisão localizado, os policiais civis se deslocaram até a Cadeia Pública de Sorriso, onde Denilson encontra-se recolhido, e efetuado o devido cumprimento a ordem judicial.

Movimento contabiliza mais de R\$ 10 milhões em condenações de ressarcimento

O Movimento Maranhão Contra a Corrupção divulgou os números finais do mutirão de julgamento de ações penais e de improbidade administrativas, movidas contra gestores e ex-gestores. Os trabalhos do mutirão aconteceram em todo o Maranhão, envolvendo mais de 70 unidades judiciais, entre comarcas e varas. O mutirão foi idealizado por juízes e promotores e as atividades foram todas direcionadas às ações de crimes contra a administração pública.

Durante o evento, que ocorreu no período de 7 a 18 de março e movimentou mais de 1.500 processos, foram proferidas 216 sentenças, 181 decisões e realizadas 87 audiências. Em valores, foram mais de 10 milhões de reais de condenações de ressarcimento ao erário, além de multas aplicadas a gestores e ex-gestores. No início de março foi realizado o "Seminário sobre Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública", evento também promovido pelas instituições que compõem o Movimento Maranhão Contra a Corrupção.

"Enfrentar a corrupção não é tarefa fácil, mas se cada instituição cumprir adequadamente sua função e cada pessoa cumprir seu papel como cidadão, podemos mudar a triste realidade em nosso país. Penso que os juízes estão cumprindo sua função institucional prevista na Constituição Federal. Estou otimista quanto ao futuro e muito disposta a fazer minha parte como juíza e cidadã", declarou Mirella Cezar, juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru.

Na mesma linha, "é necessário continuar priorizando os processos sobre corrupção, mas é fundamental prevenir sua ocorrência. Não temos como prevenir a corrupção prescindindo da participação da sociedade civil organizada. Essa precisa ser a marca da próxima etapa deste movimento. Estou muito otimista e certo de que o Maranhão está dando um bom exemplo", ressalta o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Além da participação de juízes e promotores, o Movimento Maranhão Contra a Corrupção pretende ampliar as parcerias a outras instituições e, especialmente, entidades da sociedade civil organizada que tenham entre seus objetivos o enfrentamento da corrupção. "Os integrantes desse movimento continuarão priorizando o combate desta mazela que vem assolando nosso país e que tem sido objeto de tantas notícias a nível nacional hodiernamente, seja com o processamento e julgamento céleres, seja através de ações de conscientização de modo que estas ações se espalhem por todo o nosso país", observa Rodrigo Terças, titular de Tutóia.

Segundo a juíza Marcelle Farias, da 1ª Vara de Santa Luzia, até bem pouco tempo a preocupação da sociedade era mais voltada para questões como a assistência à saúde e segurança públicas. "Os recentes fatos revelam que além destes temas, hoje a sociedade clama pelo combate à corrupção e exige a transparência e lisura no trato com a coisa pública. Este movimento vem mostrar que o Poder Judiciário e o Ministério Público não estão surdos a este apelo. E esse foi apenas o primeiro passo", disse.

Ao destacar o movimento, o juiz Glender Malheiros, da 1ª Vara de João Lisboa, diz que ele surge num "contexto de combate a esse grande mal que assola o país: a corrupção. Portanto, representa a sensibilidade das instituições integrantes do nosso sistema de Justiça ao desejo emanado da população de combate à privatização da coisa pública e sua impunidade, sem descurar dos cuidados relativos ao respeito ao Devido Processo Legal, personificando a diretriz constitucional da Supremacia Popular".

Para Frederico Feitosa, da 2ª Vara de Estreito, “em um momento de grave crise nacional em razão da descoberta de atos de corrupção, a magistratura maranhense, em parceria com o Ministério Público, confirma o seu sólido propósito de priorizar o combate a este câncer social. Pensamento compartilhado pelo juiz Samir Mohana, de Urbano Santos: “O legado que esperamos disso tudo, aplicando a lei e fazendo valer o nosso ordenamento jurídico em face dos atos de corrupção praticados, é acabar com a idéia da impunidade, inculcando aos gestores atuais e futuros uma maior responsabilidade com a coisa pública”.

“O Movimento Maranhão contra corrupção entende que deve promover ações que dão cumprimento ao texto Constitucional, quando determinar que todos tem o dever de gerir o bem público em prol do interesse da coletividade. Surge do movimento espontâneo de juizes e promotores que querem contribuir para extirpar a corrupção no trato da coisa pública, fazendo que os princípios inerentes à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) sejam cumpridos em sua integralidade”, ressaltou Jorge Leite, titular da 3ª Vara de Bacabal.

"No Estado Democrático de Direito não há mais espaço para administradores que agem ao seu bel prazer, empregando partidários políticos, sem observância da estrita legalidade, ou adquirindo produtos e serviços através de expedientes fraudulentos, na medida em que viola os princípios constitucionais da administração pública, caracterizando ato violador do dever de lealdade às instituições públicas, merecendo reprimenda essas condutas desonestas e ilegais, sendo o Mutirão de julgamentos de Ações de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, promovido pelo do Movimento “Maranhão contra a Corrupção”, uma iniciativa que atende à Meta 08 do CNJ para o exercício de 2016", explicou Marco Adriano Ramos Fonseca, da 1ª Vara de Pedreiras.

O juiz da 1ª Vara Cível de Açailândia, Angelo Antonio, finaliza ressaltando que “combatendo efetivamente a corrupção, a Magistratura maranhense juntamente com o Ministério Público mais uma vez contribuem imensamente em favor da administração pública e para o interesse da coletividade, pois depuram as estruturas governamentais de indivíduos desprovidos de senso republicano”.

Movimento

Maranhão Contra a Corrupção é uma ação idealizada por juizes e promotores de Justiça do Estado do Maranhão convencidos de que o combate à corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos. Além de buscar a responsabilização de gestores por atos de improbidade na gestão de recursos públicos, o grupo também concentra esforços em trabalhos e medidas de prevenção.

A prevenção é realizada com atos que privilegiam valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Nesse quesito a atuação do grupo consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção.

SINDJUS-MA verifica andamento de processos de servidores nas Varas da Fazenda Pública de São Luís

22/03/2016 | 15:36

Pedro Davi e Doriana Camelo estiveram nas varas da fazenda pública verificando o andamento dos processos dos servidores que estão tramitando nas respectivas varas. Pedro Davi e Doriana Camelo estiveram nas varas da fazenda pública verificando o andamento dos processos dos servidores que estão tramitando nas respectivas varas.

A partir desta semana o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA começa a realizar inspeções às Varas da Fazenda Pública, no Fórum de São Luís, para solicitar o andamento dos processos que se encontram nas varas.

Nesta terça-feira, 21/03, o secretário geral Pedro Davi e a advogada Doriana Camelo, assessora jurídica do SINDJUS-MA, participaram de audiência com o juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública João Francisco Gonçalves Rocha, para pedir celeridade no andamento de processos dos 11,98% da URV de servidores filiados ao sindicato.

Na oportunidade, eles apresentaram uma lista de todos os processos de servidores que estão na 5ª Vara da Fazenda Pública. A advogada Doriana e o Setor Jurídico do SINDJUS-MA estão verificando o andamento de todos os processos. “Diante da proximidade da data limite de expedição de precatórios (01 de julho) nós estaremos intensificando as visitas com os juízes, assim como intensificando as diligências na secretaria para que os processos tenham uma tramitação mais célere”, informou.

O SINDJUS-MA vai dar continuidade às outras Varas da Fazenda Pública e conversar com os magistrados. “O sindicato através do seu corpo jurídico está realizando reiteradas visitas junto as secretarias e juízes da fazenda pública com o intuito de agilizar os processos da URV de todos os servidores filiados. Uma vez que nosso objetivo é que estes processos tão logo virem precatórios e resguarde o direito de todos os nossos associados”, disse Pedro Davi.

SINDJUS-MA continua visitas nas unidades jurisdicionais

22/03/2016 | 14:10

Dando continuidade às visitas as comarcas e unidades jurisdicionais, o SINDJUS-MA visitou na última semana mais três comarcas no interior.

Na região de Pindaré, foram visitadas pela comissão do SINDJUS-MA formada pelo tesoureiro, Fágner Damasceno, pelo conselheiro fiscal, André Nepomuceno e pelo técnico judiciário, Marco Gilson, as comarcas de Santa Inês, Zé Doca, Pindaré e Bom Jardim.

Na foto, a visita da comissão do SINDJUS-MA na comarca de Pindaré-Mirim. Na foto, a visita da comissão do SINDJUS-MA na comarca de Pindaré-Mirim.

Segundo, Fágner Damasceno os servidores ficaram satisfeitos com a visita uma vez que foram levados a eles informes sobre demandas da categoria, como as perdas inflacionárias, as ações judiciais, entre outras.

"Sem dúvidas, este contato direto com o servidor fortalece a nossa relação, porque podemos deixá-los informados sobre o que está sendo feito pela nossa gestão para buscar soluções que garantam os nossos direitos.", comentou o tesoureiro do SINDJUS-MA.

Capital e Região Metropolitana

No Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, o vice-presidente do SINDJUS-MA, Márcio Brito e os diretores de Imprensa, Artur Filho; de Cultura e Promoção Social, George de Jesus Santos distribuíram jornais, calendários e deram informes aos servidores, entre eles, sobre a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ). As visitas do SINDJUS nos locais de trabalho fazem parte do calendário de ações do Sindicato.

As visitas do SINDJUS-MA nas unidades jurisdicionais continuarão. As visitas do SINDJUS-MA nas unidades jurisdicionais continuarão.

"Temos esta política de ação de fazermos o Sindicato junto aos servidores, porque é para eles que planejamos as nossas ações e para estarmos cada vez mais conectados às suas necessidades precisamos está neste contato direto. Por isso, continuaremos as visitas as unidades jurisdicionais em São Luís e no Interior", frisou o diretor de Imprensa, Artur Filho.

Sindjus-MA comemora 10 anos dos servidores administrativos do TJ-MA e 22 anos de Fundação

21/03/2016 | 16:06

Após a assembleia, os servidores tiveram um momento de confraternização. Após a assembleia, os servidores tiveram um momento de confraternização.

Após a Assembleia Geral, foi servido um almoço aos presentes e realizada a programação cultural e festiva do dia.

Além das 10 anos dos servidores administrativos, também houve a celebração dos 22 anos de Fundação do Sindjus-MA. Os servidores presentes destacaram que momentos como esse, servem para aproximar colegas de diferentes comarcas. "Avalio positivamente o resultado da assembleia. Momento para tomar conhecimento da prestação de contas e discutir assuntos de interesse do servidor. Além disso, também avalio positivamente a comemoração dos 10 anos servidores administrativos e 22 anos de SINDJUS, pois eventos como esse possibilitam a integração de servidores de várias comarcas diferentes.", declarou a analista judiciária da comarca de Balsas, Mônica de Oliveira Leite.

Na oportunidade, houve o corte simbólico do bolo de aniversário do sindicato e distribuição de prêmios a vários filiados presentes.

Também houve um stand para o lançamento do livro "Os Donos da Vida", de autoria do servidor Airton Tavares da comarca de Imperatriz.

A dupla Stanley e Cristian animou os servidores. A dupla Stanley e Cristian animou os servidores.

"Esta assembleia é um momento importante para nós, porque vimos aqui a transparência na gestão dos recursos do Sindjus e recebemos importantes informes, com certeza saímos daqui mais fortes para lutar pelos nossos direitos", declarou o técnico judiciário da comarca de Santa Inês, André Nepomuceno.

SINDJUS-MA participa de audiência pública para apresentação de relatórios de atividades do fórum de Timon

21/03/2016 | 14:30

Pedro Davi(centro da foto) representou o SINDJUS/MA na audiência pública que prestou relatório de atividades do fórum de Timon. Pedro Davi(centro da foto) representou o SINDJUS/MA na audiência pública que prestou relatório de atividades do fórum de Timon.

Na última sexta-feira 18/03, o Secretário Geral do SINDJUS-MA Pedro Davi, participou da Audiência Pública de Prestação de Contas 2015 da Comarca de Timon, que foi realizada no plenário da Câmara Municipal.

Na Audiência Pública foram apresentados os dados estatísticos das atividades desenvolvidas na comarca no ano de 2015, os projetos e realizações das unidades judiciais - sete Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal - e administrativas que compõem a estrutura do Poder Judiciário na Comarca de Timon.

Também foram citadas diversas melhorias no espaço físico do fórum: instalação do sistema de câmeras e monitoramento eletrônico; aquisição de porta detectora de metais e esteira de raio-x; estruturação da sala de espera para audiências e reforma do prédio, com pintura da área interna, reforma da calçada e pavimentação dos estacionamentos interno e externo.

Dentre os projetos que serão desenvolvidos e implementados para este ano, estão a instalação de duas novas varas - Fazenda Pública e Execução Penal; a implantação do Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), a criação da "Brinquedoteca"; a transferência do Juizado Especial Cível e Criminal para prédio próprio e a realização de melhorias no prédio do fórum, tais como: conclusão da climatização, criação de novas vagas no estacionamento; pintura da área externa e instalação da porta detectora de metais.

Para Pedro Davi, a iniciativa deve ser seguida por outras comarcas. "Parabenizo a iniciativa da comarca na pessoa do magistrado diretor do fórum, Josemilton Silva Barros, em dar ampla publicidade no tocante à prestação de contas, ato público no qual contempla os princípios constitucionais basilares da administração pública. Parabenizo ainda meus companheiros servidores públicos da comarca de Timon pelo esforço despendido para garantir a elevada produtividade e presteza em suas atividades laborais a fim de atender de forma satisfatória o jurisdicionado local", disse.

Com informações da Ascom da Corregedoria do TJMA.

Justiça libera 362 detentos no feriado da páscoa

23/03/2016 15:17:39

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, divulgou portaria na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período inicia quarta-feira (23), e segue até as 18h do dia 29 de março. A medida, prevista em Lei, beneficia 362 apenados do sistema prisional de São Luís.

De acordo com a portaria algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve acontecer até as 20h. A portaria determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Lei de Execuções Penais - A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária".

Para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Do Jornal Pequeno

Justiça suspende direitos políticos do prefeito de Itapecuru

23/03/2016 13:50:35

A juíza da Comarca de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, suspendeu os direitos políticos do prefeito do município, Magno Amorim por 5 anos, por improbidade administrativa. A sentença também inclui o cunhado do gestor, Euclides Figueiredo Correa Cabral, poderá perder o cargo que exerce como procurador-geral de Itapecuru-Mirim.

No despacho, a magistrada afirma que Magno Amorim está proibido de contratar com o Poder Público, receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de 3 anos. Além disso, o administrador municipal terá que pagar multa civil de 30 vezes o valor do seu subsídio, acrescida de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol da cidade.

A juíza fala ainda que Euclides Cabral terá os seus direitos políticos suspensos por três anos e vai ter que pagar multa civil de dez vezes o valor de sua remuneração de R\$ 8 mil. " O valor será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE e juros de 1% ao mês que será revertida em prol de Itapecuru-Mirim" sentenciou. O procurador-geral também não vai poder contratar com o Poder público por três anos. "Após o trânsito julgado, insiram-se os nomes dos réus no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis de Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" finalizou Laysa de Jesus Mendes.

Mais de 300 prisioneiros vão deixar Pedrinhas para passar Páscoa em casa e retornam dia 29

Escrito por Maranhão Hoje Terça, 22 Março 2016 00:00

Publicado em Maranhão

Mais de 300 prisioneiros vão deixar Pedrinhas para passar Páscoa em casa e retornam dia 29

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, divulgou portaria na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período inicia amanhã, desta quarta-feira (23), e segue até às 18h do dia 29 de março. A medida, prevista em Lei, beneficia 362 apenados do sistema prisional de São Luís.

De acordo com a portaria algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve acontecer até as 20h. A portaria determina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Lei de Execuções Penais - A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária".

Para receber o benefício deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (se reincidente). A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Desembargador Tyrone Silva assume presidência da Turma de Uniformização de interpretação de Lei

23/03/2016 07:00:20

Na manhã desta terça-feira (22), na Corregedoria Geral da Justiça, o desembargador Tyrone José Silva tomou posse como presidente da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, que integra o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão.

No ato, a corregedora-geral Anildes Cruz enalteceu a atuação do desembargador, destacando o trabalho e a presteza no cumprimento das funções judicantes a ele confiadas. "É mais uma missão que certamente será bem desempenhada pelo desembargador", afirmou a corregedora.

O desembargador Tyrone Silva agradeceu o convite e a confiança para o trabalho. "Prometo corresponder às expectativas da Corregedoria e da sociedade nessa nova função", ressaltou o desembargador.

A coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Chaves, também participou do ato e destacou o compromisso do desembargador empossado na entrega da prestação jurisdicional. Os juízes auxiliares da Corregedoria Rosária de Fátima Duarte e Gladiston Cutrim, também prestigiaram a posse e desejaram ao desembargador sucesso.

HISTÓRICO - Tyrone José Silva é desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Entre as funções e cargos exercidos destaca-se a de professor de Direito Administrativo do Centro de Ensino Unificado do Maranhão - CEUMA; juiz titular das comarcas de Guimarães, São Mateus, Barra do Corda e Chapadinha. Em São Luís atuou como juiz auxiliar da CGJ, juiz do Juizado Especial de Defesa do Consumidor; da 1ª Vara da Infância e da Juventude; 4ª Vara Cível e membro da Primeira Turma Recursal Cível e Criminal. Na Justiça Eleitoral foi juiz auxiliar da Corregedoria e da Presidência do TRE-MA.